



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021

CLODOALDO BRIANCINI, PREFEITO MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISEÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 03/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 0021 a isenção da taxa de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata não comprovou ter realizado 03 (três) doações nos 12 meses que antecedem a abertura do edital. A terceira doação da candidata foi realizada na data de 13/12/2021, ou seja, após a publicação do edital, conforme determina o item 5.1.2 do edital, senão vejamos:

5.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital.

As doações da candidata foram realizadas nas datas de: 19/03/2021, 12/07/2021 e 13/12/2021, sendo esta última realizada após a abertura do edital, o qual foi aberto em 10/12/2021.

Cordilheira Alta, 07 de janeiro de 2022.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal